

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIALEI Nº 771, DE 20 DE JUNHO DE 1963Declara entidade de utilidade pública.

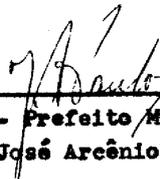
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "Mansão do Caminho Organização Maçônica - Hospital e Albergue", com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 20 de junho de 1963.-



- Prefeito Municipal -
José Arcênio de Paula.



- Secretário -
- Nilo Teodoro Gomes -